

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.19.0029.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20.19.002.00 ENTRE A FINANCIADORA DE
ESTUDOS E PROJETOS - FINEP e FULLBLESS
EVENTOS EIRELI.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **FULLBLESS EVENTOS EIRELI.**, com sede Na Rua SRTVS, nº 701, Bloco O, Sala 774 e 775, Asa Sul/Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 11.200.051/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na autorização POR/DADM/080/2020, de 20/05/2020 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem o seguinte objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato, ora aditado, é de até **R\$ 355.460,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Fica ressalvado o direito da **CONTRATADA** de requerer o reajuste do valor do contrato, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste termo aditivo, a garantia, que deve corresponder a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato que não colidam com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

André Luz de Godoy
Diretor Administrativo
CPF: 064.636.236-44

Pela FULLBLESS EVENTOS EIRELI.

TESTEMUNHAS:

1.

2.